



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2021 a 2024. Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 18:00hs. (dezoito horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Professor Orestes nº 344 realizou-se uma Sessão Ordinária. A Sessão foi aberta pelo Presidente, Luiz Carlos Pires, com as palavras tradicionais: "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constatado pelo 1º Secretário, Belchior Manoel da Silveira a presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Belchior Manoel da Silveira, Elb Gerônimo de Souza, Érica Aparecida da Silva Naves, Fernandes Oliari Alves, Cleidimar Alves Borges, Luiz Carlos Pires e Dalton Cesar de Assis. Dando início aos trabalhos o Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença, justificou a ausência do Vereador Sirleno Donizetti Hilário que já tinha um compromisso agendado para essa data, a seguir foi feita a leitura da ordem do dia que foi a seguinte: - Apresentação e votação do Projeto de Lei n. 035 que "Autoriza a Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no exercício de 2022, as entidades que especifica. Na sequência foi apresentado o Projeto de Resolução n. 001/2021 que "ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº. 01/2017, QUE "DISPÕE SOBRE AS DESPESAS DE VIAGENS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

e Redação e com a Comissão de Finanças e Orçamento na qual foi nomeado como Secretário o Vereador Dalton Cesar de Assis, os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto, após o Projeto de Resolução foi colocado em discussão, votação, votando contra os vereadores Ailton Manoel Pires, Érica Aparecida da Silva Naves, Fernandes Oliari Alves e votando a favor os demais vereadores presentes sendo 03 (três) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis ficando o projeto de Resolução aprovado. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei n. 035 que "Autoriza a Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no exercício de 2022, as entidades que especifica, foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento na qual foi nomeado como Secretário o Vereador Dalton Cesar de Assis, os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Em seguida o projeto foi colocado em discussão o vereador Fernandes Oliari Alves fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial, com dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. E com o requerimento aprovado o Projeto de Lei n. 035/2021 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. Em seguida foi apresentada uma Indicação de autoria do vereador Belchior Manoel da Silveira, através da qual indica ao Prefeito Municipal que tome as providencias necessárias para que o município conceda subvenção social, contribuições e auxílios financeiros à entidade Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central (Hospital Dr. Hélio Angot),

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Ailton Manoel Pires, Érica Aparecida da Silva Naves, and Fernandes Oliari Alves.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

a indicação foi colocada em discussão, votação, sendo aprovada por todos. Dando continuidade foi apresentada uma indicação da Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves, através da qual indica ao Prefeito Municipal que seja feito o rateio das sobras do Fundeb, entre todos os profissionais da área da educação do Município de Santa Juliana, a indicação foi colocada em discussão, votação, votando contra os vereadores Dalton Cesar de Assis, Elb Geronimo de Souza, Fernandes Oliari Alves e Ainton Manoel Pires e votando a favor os demais vereadores presentes, ficando a Indicação reprovada. A seguir foi apresentado um requerimento da Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves, através do qual requer ao Prefeito Municipal Informações quanto às sobras e a destinação que o município de Santa Juliana pretende dar aos valores oriundos do Fundeb, que não foram gastos com a Educação no ano de 2021, o requerimento foi colocado em discussão, votação, votando a favor os vereadores Érica Aparecida da Silva Naves e Belchior Manoel da Silveira e votando contra os demais vereadores ficando o requerimento reprovado. E por fim o Sr. Presidente passou a palavra aos Senhores vereadores. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 19:10 hs (dezenove horas e dez minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente, Luiz Carlos Pires, eu Belchior Manoel da Silveira, 1º Secretário da Casa, anotei, reporte e determinei a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores
presentes.

Belchior Manoel da Silveira

Luiz Carlos Nunes

Roberto Carlos de Aguiar

Ampluriphi

Francisco da Silva Mares

Cláudio Alberto

Elton Gerônimo de Souza

Francisco de Assis